

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14		02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			04 Bairro CENTRO	
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14						
05 Município RIO GRANDE		06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)	

RIO GRANDE	IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR
------------	------------------------------

10 PIS / PASEP 12361584699	11 Nome MARCIO RAMOS LIMA			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua Coronel Aparício Borges, 288				13 Bairro Formosa
14 Município ALVORADA	15 UF RS	16 CEP 94818-130	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 646.040.710-04
19 Data de Nascimento 24/08/1972	20 Nome da Mãe MARIA ELOI RAMOS LIMA			

24/06/1972	DADOS DO CONTRATO
------------	-------------------

21 Tipo de Contrato
1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.513,07	24 Data de Admissão 23/01/2024	25 Data do Aviso Prévio 20/05/2025	26 Data de Afastamento 20/05/2025	27 Cód. Afastamento SJ1
---	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

28 Pensão Alim (%) (TRCT)	29 Pensão Alim (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
0,00 %	0,00 %	01 - Empregado

31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS
---	---

999.000.000.00000-3	37/115.567/0021-37 EXCERTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	

VERBAS RESCISÓRIAS			Valor
--------------------	--	--	-------

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	valor
50.05 Saldo de Salário - RESC	1.343,38	54 Adicional de Periculosidade 30 %	403,01	54.01 Periculosidade 13º salário	251
54.02 Periculosidade Férias - RESC	806,02	55.08 Media Adicional Noturno Férias - RESC	1,09	55.1 Media Hora Extra Férias - RESC	30
63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	842,46	65 Férias Proporcionais - RESC	671,69	67 Férias Vencidas - RESC	2.015
68 Terço Constituc. de Férias	1.164,26				
				TOTAL BRUTO	7.52

[illegible]

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Indenizado 30 dias-empregado	2.015,07	105 Desconto Cartão Crédito	511,93	106 Vale Transporte	8
107 Reembolso do Vale Transporte	57,20	108 Vale Alimentação	74,86	109 Reembolso do Vale Alimentação	20
112.01 Previdência Social	137,12	112.02 Prev Social 13º Salário	82,07		
				TOTAL DEDUÇÕES	3.16
				VALOR LÍQUIDO	4.36

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
12361584699

11 Nome
MARCIO RAMOS LIMA

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
646.040.710-04

19 Data de Nascimento
24/08/1972

20 Nome da Mãe
MARIA ELOI RAMOS LIMA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão
23/01/2024

25 Data do Aviso Prévio
20/05/2025

26 Data de Afastamento
20/05/2025

27 Cód. Afas.
SJ1

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical
999.000.000.00000-3

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.366,90, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

29 de maio de 2025

PHENIX SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

MARCIO RAMOS LIMA

Pedro Reginaldo de A. Faria
427 408 000-53

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

Flavia M. S. Silva
Flavia Moura dos Santos da Silva
Assistente Administrativa
CPF: 690.791.000-00

Federação dos Empreg. nas Empr. de Asseio, Conservação, Limp. Urbana, Ambiental, Verdes, Zeladoria e Serv. Terceirizados no Estado do RS - FEEAC/RS.

MTB/DRT-RS: 020.532.000

Rua Quinze de Novembro, 66 - sl. 501 - Centro - Porto Alegre - RS

Fone: 51-3254-0475

Federação dos Empreg. nas Empr. de Asseio, Conservação, Limp. Urbana, Ambiental, Verdes, Zeladoria e Serv. Terceirizados no Estado do RS - FEEAC/RS.
Rua Quinze de Novembro, 66 - sl. 501 - Centro - Porto Alegre - RS
O presente recibo de quitação foi firmado de conformidade com a Lei 5.562 de 12/12/68
Ressalvado o direito de pleitear quaisquer diferenças existentes nas parcelas e quantias discriminadas

Homologado em: 11/03/26

MTB/DRT-RS: 020.532.000

Flavia Moura dos Santos da Silva
Agente Homologadora

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).